## **DECRETO GP/PMLC Nº 281/2025**

## "Altera parte dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento."

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

- **Art. 1º** O Conselho Municipal do Desenvolvimento será composto pelos seguintes membros:
  - Representando a Administração Pública Municipal
- 1. Sirlene Heicheberg
- 2. Miltiani Marques Bronel
- 3. Wictor Wagner Leite Dos Santos
  - Representando o Setor de Indústrias, Comércio e Serviços:
- 1. José Silva dos Santos
- 2. Amanda Wagner Milani
  - Representando os trabalhadores do Setor de Industria, Comércio e Serviços:
- 1. Arsenio Anibal Saracho Ribeiro
  - Representando as Organizações não governamentais:
- 1. Juliano Siqueira
- **Art. 2º** O Mandato dos membros componentes do Comitê será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
- **Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 31 de outubro de 2025.

## ITAMAR BILIBIO Prefeito Municipal